



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

55ª Vara do Trabalho de

Data: 14/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 6º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Renata Basso Carvalheiro – Chefe de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 21/06/96, registrado até 18/12/08, fl. 84 verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 05/02/09 - proc. nº 2758/1997 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 03/06/92, registrado até 20/03/09, fl. 29 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|------------------------------|----------|------|----------------------|
| iniciais | 26/05/09 | 56 | 5 |
| unas (rito ordinário) | 26/11/09 | 240 | 616 |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | | | |
|---|----------|------------|-----------------|
| instruções | 30/11/09 | 244 | 174 |
| juulgamentos | 14/08/09 | 136 | 90 |
| SOMA | | 676 | 885 |
| unas (rito sumaríssimo) | 23/07/09 | 114 | 186 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | - |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 262 dias |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

| |
|---|
| Qtde. média diária de audiências |
|---|

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02413200805502001, 02418200805502004, 02414200805502006,
02404200805502000, 02410200805502008, 02471200805502005,
00610200805502006, 02766200805502001, 02615200805502003,
02412200805502007.

| |
|--|
| a.1 - Processo nº 02413200805502001 |
|--|

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 37, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, eis que foi concedido prazo de 10 dias ao reclamante para manifestar-se sobre documentos. O último andamento ocorreu em 19/12/08, à fl. 80, com a manifestação do reclamante acerca da contestação.

Determinação: Não há.

| |
|--|
| a.2 - Processo nº 02418200805502004 |
|--|

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 132, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, tendo em vista a designação de perícia. O último andamento ocorreu em 13/04/09, à fl. 217, com a intimação às partes para manifestarem-se acerca do Laudo Pericial.

Determinação: Não há.

| |
|--|
| a.3 - Processo nº 02414200805502006 |
|--|

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 63, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, eis que foi concedido prazo de 10 dias para o reclamante manifestar-se sobre a contestação. O último andamento ocorreu em 15/12/08, às fls. 99/127, com a manifestação do reclamante acerca da contestação.

Determinação: Não há.

| |
|--|
| a.4 - Processo nº 02404200805502000 |
|--|

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 17, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, eis que foi concedido prazo de 10 dias para a



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

reclamante manifestar-se sobre a contestação. O último andamento ocorreu em 12/12/08, às fls. 108/111, com a manifestação do reclamante.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02410200805502008

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 118, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, eis que foi concedido prazo de 10 dias para o reclamante manifestar-se sobre a contestação. A audiência foi adiada a requerimento do patrono do reclamante para ouvir as testemunhas que não compareceram à audiência. O último andamento ocorreu em 17/12/08, às fls. 164/167, com a manifestação do reclamante acerca da contestação.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 02471200805502005

Constatações: Audiência adiada em 18/03/09, à fl. 68, pelo Exmo. Juiz Helcio Luiz Adorno Junior, a requerimento do patrono da reclamada, uma vez que as testemunhas não compareceram. O último andamento ocorreu em 18/09/09, à fl. 68, com a designação de audiência para o dia 11/05/09.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00610200805502006

Constatações: Audiência adiada em 14/01/09, à fl. 63, pela Exma. Juíza Maria Eulália de Souza Pires, tendo em vista a ausência das testemunhas da reclamada. Foi designada audiência para o dia 11/05/09. O último andamento ocorreu em 06/03/09, à fl. 78, com a petição da reclamada juntando procuração e contrato social.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02766200805502001

Constatações: Designada audiência para o dia 03/06/09. O último andamento ocorreu em 23/01/09, à fl. 52, com a intimação do autor para retirar intimações das testemunhas.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02615200805502003

Constatações: O último andamento ocorreu em 13/01/09, à fl. 81, com a designação de audiência para o dia 01/06/09.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02412200805502007

Constatações: Audiência adiada em 02/12/08, à fl. 23, pelo Exmo. Juiz Maurílio de Paiva Dias, eis que foi concedido prazo para o reclamante manifestar-se sobre defesa e documentos. Designada audiência de instrução para o dia 01/06/09. O último andamento ocorreu em 19/12/08, à fl. 42, com a manifestação do autor.



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00331200705502001, 00308200805502008, 02033200505502017,
02030200805502003, 02583200505502003, 02470200805502000,
00279200605502002, 00787199805502000, 02117200305502006,
02505200505502009, 00447200305502007, 00624200605502008,
00568200705502002, 00933200705502011, 02070199905502003.

b.1 - Processo nº 00331200705502001

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 00308200805502008

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02033200505502017

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 02583200505502003

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.5 - Processo nº 00787199805502000

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 02117200305502006

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line*, quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

01897199205502003, 01925200105502004, 02345200205502005.

c.1 - Processo nº 01897199205502003



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| |
|--|
| <p>Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM Qtde. de reclamantes: 01</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 29/06/94, fls. 216/218 (valor: CR\$ 15.651.181,44). Manifestação do réu em 27/07/94, fls. 220, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 01/08/94, fl. 220 (valor: CR\$ 15.651.181,44). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/02/96, fl. 271. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/02/96, fl. 274. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios informando sobre o prosseguimento da execução quanto à complementação do crédito. Último andamento em 01/04/09, fl. 446: certidão do Oficial de Justiça que cientificou a executada sobre despacho de fl. 443. O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Não há.</p> |

| |
|--|
| <p>c.2 - Processo nº 01925200105502004 Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da FMUSP Qtde. de reclamantes: 01</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 02/08/07, fls. 208/224 (valor: R\$ 2.544.041,50). Manifestação do réu em 10/10/07, fls. 234/244, impugnando os cálculos (valor: R\$ 2.097.971,76). Homologação dos cálculos em 16/11/07, fl. 248 (valor: R\$ 2.097.971,76). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 05/05/08, fl. 271. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/05/08, fl. 273/274. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 20/06/08, fl. 276/278, informando sobre irregularidades no valor requisitado e transcrevendo despacho do Presidente do TRT, que determina a correção do valor requisitado, o qual passa a ser de R\$2.536.103,39. Último andamento em 18/07/08, fl. 283: comprovante de carga pela reclamada. O Precatório já foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Não há.</p> |

| |
|---|
| <p>c.3 - Processo nº 02345200205502005 Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo Qtde. de reclamantes: 01</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 14/09/07, fls. 153 (valor: R\$ 29.352,75). Manifestação do réu em 07/12/07, fls. 162, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.286,50).</p> |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

As fls. 170, em 17/01/08, a autora concorda com os cálculos da ré.
Homologação dos cálculos em 01/02/08, fl. 171 (valor: R\$ 22.947,75).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/08/08, fl. 174.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/09/08, fl. 175.
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 27/11/08, fl. 179, informando sobre a regularidade dos valores requisitados e sobre despacho exarado nos autos do precatório.
Último andamento em 19/12/08, fl. 181: ciência ao autor acerca do ofício da Assessoria Econômica do Tribunal.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Não há processos com audiência adiada "sine die":
- Total de processos aguardando redação de sentença: 05
Juiz JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA: 01
Juíza EDITE ALMEIDA VASCONCELOS: 01
Juiz MAURILIO DE PAIVA DIAS: 03
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-b) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a determinação acima.
Cumprida a determinação, a ata será arquivada.

IV-c) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-d) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

V-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-e) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-f) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|---|-------------|-------------|-----------------------------|
| iniciais | 26/05/09 | 56 | 5 |
| unas (rito ordinário) | 26/11/09 | 240 | 616 |
| instruções | 30/11/09 | 244 | 174 |
| julgamentos | 14/08/09 | 136 | 90 |
| SOMA | | 676 | 885 |
| unas (rito sumaríssimo) | 23/07/09 | 114 | 186 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | - |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 262 dias |

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 05 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 2.998 processos em andamento na Vara, sendo 1.071 em fase de conhecimento e 1.927 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2009, eu _____, Sandra Aparecida de Melo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

| | | |
|-----------|----------------------|---|
| VARA: 55ª | MUNICÍPIO: São Paulo | DATA DA CORREIÇÃO: 14/04/09 DATA PREENCHIMENTO: 07/04/09 |
|-----------|----------------------|---|

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

| | | | |
|--------------|------------------------|-------|----------|
| JUIZ TITULAR | MAURILIO DE PAIVA DIAS | Desde | 19/12/02 |
|--------------|------------------------|-------|----------|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | | | |
|---|--|---------------------------|--|
| Está afastado? | sim | Se sim, por qual período? | Férias de 06/04 a 05/05/09 |
| Reside na sede da Vara? | sim | | |
| JUIZ SUBSTITUTO | LÁVIA LACERDA MENENDEZ | | Desde 06/04/09 |
| JUIZ AUXILIAR | | | Desde |
| Diretor | Maria Luisa Fernandes Domingos | | Desde 14/01/03 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | Bacharel em Direito |
| Está afastado? | não | Se sim, por qual período? | |
| Diretor Substituto | Ana Claudia Farinha | | Desde 24/09/08 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | Bacharel em Direito |
| Assistente de Juiz | Paulo Roberto Gaiotto | | Desde 07/01/03 |
| Cargo* | Analista Judiciário | Formação acadêmica | Bacharel em Direito |
| Está afastado? | não | Se sim, por qual período? | |
| Atribuições | Relatórios de sentença, pesquisa de execução e auxílio na redação de sentença e embargos de declaração, conforme entendimento consolidado e sob supervisão direta do Juiz; vencimento dos prazos, esporadicamente. | | |
| Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro) | Cargo* | Data da lotação | Se afastado, indicar o motivo e o período** |
| Alexandre Zélio Jacintho | Técnico Judiciário | 19/04/04 | -- |
| Marta Geray Mokarzel | Analista Judiciário | 20/09/05 | Desde de 08/10/09 |
| Paulo Ricardo Lambert | Técnica Judiciário | 14/10/05 | -- |
| Juliana Andrade Azeredo | Técnico Judiciário | 26/06/06 | -- |
| Victor Veit de Barros | Técnico Judiciário | 22/01/07 | -- |
| Mariny Leonel | Técnico Judiciário | 21/02/07 | -- |
| Liliam Leite Gentil Leitão | Técnico Judiciário | 23/06/08 | -- |
| Mauro José Pereira | Analista Judiciário | 21/07/08 | -- |
| Adriano Daciulis | Técnico Judiciário | 14/11/08 | -- |
| ** Licença médica em virtude de cirurgia no joelho. | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 0 | | | |

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

| | DATA MAIS DISTANTE | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-----------------------|---------------------------|--|
| Unas (rito ordinário) | 26/11/09 | 240 dias |
| Iniciais | -- | -- |
| Instruções | 30/11/09 | 241 dias |
| Julgamentos | 19/06/09 | 80 dias |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | | |
|-------------------------|----------|-----------------|
| Soma | -- | 471 dias |
| Unas (rito sumaríssimo) | 20/07/09 | 110 dias |
| OBSERVAÇÃO | | |

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|------------------|
| Unas | 6 | 6 | 6 | 6 | 0 | 14h00 | 20 min |
| Iniciais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Instruções | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 15h20 | 20min |
| Julgamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 17h00 | 01min |
| Sumaríssimo | 5 | 5 | 5 | 5 | 0 | 12h45 | 15min |
| OBSERVAÇÃO | | | | | | | |

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

| | |
|-------------------------------------|----|
| Sentenças de Liquidação | 51 |
| Embargos à Execução | 21 |
| Embargos de Terceiro | 10 |
| Exceção de Pré-Executividade | 02 |
| OBSERVAÇÃO | |

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|---------------------|--------------------------------------|--------------|
| | zero | |

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|---------------------|-------------------------------------|--------------|
| | zero | |

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) - completos |
|---------------------|--------------------------------------|---------------|--|
| | zero | | |

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada |
|-------------|-----------------------|----------------------------------|
|-------------|-----------------------|----------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | | |
|----------------------------|------------|---------------------|
| Kozo Abe | Engenheiro | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Helio Hatada | Médico | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| José Eduardo Alcântara | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| José Roberto Garcia Bueno | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Luis Eduardo Miotto Sader | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Mario Alberto Correa Nunes | Engenheiro | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Nivaldo Reigada | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Roderlei Rodrigues Ramires | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Sérgio Cremaschi Sampaio | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| Walter Reigada | Contador | <u>R\$ 2.000,00</u> |
| João Paz Neto | Médico | <u>R\$ 2.000,00</u> |

9) AÇÕES RECEBIDAS

| Processos | 2008 | 2009 |
|--|---------------|------------|
| Ações em geral (menos CPs) | 2280 | 585 |
| Cartas Precatórias | 496 | 103 |
| SOMA | 2.776 | 688 |
| Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil | 15 | |
| Média de petições recebidas por dia útil | 113,56 | |

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

| | |
|---|--------------|
| Em fase de conhecimento | 1.071 |
| Em fase de execução | 1.927 |
| TOTAL (*) V. Observação ao final | 2.998 |

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

| Serviços | Qtde. | Ref. período |
|--|-------|------------------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | 287 | 02/04 a 07/04 |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos | Zero | -- |
| Processos pendentes de notificação | Zero | -- |
| Processos pendentes de expedição de ofício | 11 | 16/03 a 07/04 |
| Processos aguardando homologação de cálculos | 16 | 23/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de mandado | 37 | 10/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória | 04 | 13/03 a 07/04 |
| Processos pendentes de expedição de alvará | 168 | 28/11/08 a 07/04 |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário | zero | -- |
| Processos aguardando decisão de EE / ET | zero | -- |
| Processos a serem remetidos ao TRT | zero | -- |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | zero | -- |
| Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud) | 34 | 30/03 a 07/04 |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): média de 45 dias, vencimentos são feitos continuamente, na medida dos impulsos naturais gerados por petições das partes e/ou expedientes do Juízo e também com periódicos mutirões, dentro das possibilidades de material humano da Secretaria. Os alvarás são agendados para 1 semana, qdo há provocação direta da parte no balcão ou por petição e para 2 semanas, em média quando providência da própria Secretaria; tais processos são previamente revisados diretamente pela Diretora de Secretaria ou Assistente a fim de possibilitar maior segurança na expedição dos alvarás. Em relação aos agendados pela própria Secretaria, ainda não solicitados pelos interessados, priorizam-se os de trâmite preferencial e os de menor complexidade, estes últimos com a finalidade de atender o maior número de jurisdicionado possível.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

| | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | SIM |
| 02 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | SIM |
| 03 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis). |
| R. | SIM |
| 04 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual). |
| R. | SIM |
| 05 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | SIM |
| 06 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara). |
| R. | Havendo CTPS nos autos o reclamante é notificado para retirada. Nos demais casos, em geral notifica-se previamente para eventual providencia, esclarecendo que na inércia dos interessados os autos serão arquivados com pendência. |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | |
|----|--|
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | SIM |
| 08 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição). |
| R. | SIM |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1). |
| R. | SIM |
| 10 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | SIM |
| 11 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região). |
| R. | SIM |
| 12 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica). |
| R. | SIM |
| 13 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | SIM |
| 14 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão). |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | |
|----|--|
| R. | SIM |
| 15 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp? |
| R. | SIM |
| 16 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008). |
| R. | SIM |
| 17 | A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novos arts. 30 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | SIM |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo? |
| R. | SIM |
| 19 | A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | SIM |
| 20 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais) |
| R. | SIM |

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

| | |
|----|---|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | Mediante publicação em nome do advogado responsável e, se necessário, com expedição de Mandado de Busca e Apreensão. Última cobrança em maior nº: meados de março. Cobranças diárias são feitas sempre que se verifica a demora na devolução. |



Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

| | |
|-----------|--|
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? |
| R. | SIM |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização? |
| R. | SIM, com as ressalvas informadas em nosso ofício nº 1598/08-A dirigido ao MM Juiz Corregedor, protocolizado em 14/08/08 e cuja cópia acompanha o presente, tendo já sido cumprida até onde os dados existentes nos possibilitaram, inclusive com desarquivamentos dos processos, quando necessário. |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | Em regra, a maioria das tarefas são concluídas no máximo em 48 horas; tarefas que demandam maior tempo e que não podem ser concluídas diariamente (p.ex. Pesquisa de respostas da ARISP,) são feitas em mutirões; o atendimento do público é constantemente monitorado, de modo a possibilitar que o tempo de espera não ultrapasse a MÉDIA de 10 minutos, em momentos de pico, situação em que é deslocado mais um servidor para o balcão; o quadro de funcionários, está completo com 12 servidores, entretanto com afastamento médico de uma servidora, desde 08/10/08, conforme mencionado no quadro I. Além disso, o desligamento das 2 estagiárias com o TRT, significou mais acúmulo dos serviços. E o fato de que a realização de pauta dupla (de 09/02 a 31/03) exigiu que a Secretaria deslocasse mais um servidor para digitação das atas e demais serviços decorrentes. Em geral, os despachos de petição e cumprimentos dos despachos vem sendo cumpridos dentro do prazo razoável, consideradas as diversas alterações do quadro dos últimos 2 anos e as necessárias adaptações dos serviços às alterações dos provimentos, condição que é rigorosamente observada pela Vara. |
| 05 | Necessidades primordiais da Vara: |
| R. | Mais um servidor com função remunerada para auxílio no atendimento ao público, liberando os demais de tal tarefa e a urgente implantação da Resolução nº 53 do CSJT de 09.12.2008 |
| 06 | Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara: |
| R. | Trabalho constante de conscientização junto aos advogados para se utilizem com maior frequência das informações disponíveis e do protocolo de petições da internet. Criação de uma Central de Estatísticas, a exemplo das Centrais de Hastas Públicas, com acesso aos dados do sistema informatizado de cada Vara, onde seriam elaborados Boletins Estatísticos. |

(*) Em fase de execução foram considerados também 1591 processos em fase de liquidação.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Luisa Fernandes Domingos
Diretora de Secretaria

LÁVIA LACERDA MENEDEZ



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

17

Ata nº 56 - Correição Ordinária realizada na 55ª VT/SP, em 14/04/2009

Juíza do Trabalho Substituta